



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 149/2016

DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA JANETE ROEFERO ARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

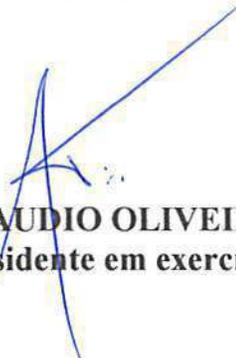
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora efetiva **JANETE ROEFERO ARO**, referente ao período aquisitivo de 20/12/2014 a 19/12/2015, entre os dias 07/11/2016 e 26/11/2016.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pela servidora, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de novembro de 2016.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente em exercício

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
04 / 11 / 2016


Emanuele Costa
Portaria 117 2016
Coordenadora Administrativa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.